# RESOLUÇÃO N° 003/2026

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cambuci, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e lei n° 200 de 11 de julho de 1994, considerando as exigências em vigor em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2026.**

**RESOLVE**

**Art. 1° - Aprovar Prestação de Contas 2025 do cofinanciamento do Governo Estadual.**

**Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Cambuci, 11 de março de 2025**

**Matheus Vicente de Fontes**
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

Rua Virgílio Franklin nº654 – Guarani, Cambuci – RJ, 28430-000
Telefone: (22)2900-0502 - Email:
assistenciasocial@prefeituradecambuci.rj.gov.br

Digitalizado com CamScanner